



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1139

Órgão Oficial do Município



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.121 de 18 de outubro de 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de Recursos Federais - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de recursos federais, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3613/2023, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesa abaixo expressa.

01.02.14 - Secretaria da Educação

170 - 12.306.0230.2054.0000 - Manutenção da Merenda Escolar

F.R. 05 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -----

-----R\$ 60.000,00

Art. 2º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 18 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 4.122 de 18 de outubro de 2024

Regulamenta o Programa de Regularização Fiscal de Santo Antônio de Posse - REFIS Santo Antônio de Posse 2023, instituído pela Lei Municipal n. 3.670, de 15

de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta a aplicação da Lei Municipal n. 3.670, de 15 de outubro de 2024, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal de Santo Antônio de Posse - REFIS Santo Antônio de Posse 2024.

Art. 2º Nos termos do art. 13 da Lei Municipal n. 3.670/24, a adesão ao Programa de Regularização Fiscal de Santo Antônio de Posse - REFIS Santo Antônio de Posse 2024 será efetuada somente no período de 21 de outubro a 13 de dezembro de 2024.

Art. 3º Poderão ser pagos ou parcelados, conforme previsto na Lei Municipal n. 3.670/24, os débitos incluídos em outras modalidades de parcelamento anteriores, rescindidos ou ativos, observado o disposto no artigo 7º, §§ 2º e 3º da referida lei municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de inclusão de débitos provenientes de parcelamento ativo no REFIS da Lei Municipal n. 3.670/24, o sujeito passivo, automaticamente, declara a desistência dos parcelamentos anteriores.

Art. 4º O devedor que pretender quitar antecipadamente o total do débito parcelado deverá formalizar o pedido, solicitando o recálculo da dívida.

§ 1º Uma vez apurado o valor, e estando de acordo o devedor, será emitido boleto para pagamento à vista.

§ 2º A formalização do pedido de quitação antecipada de que trata o *caput* implica a automática revogação do parcelamento anterior.

Art. 5º O parcelamento poderá ser solicitado em até 36 (trinta e seis) parcelas, nos termos da Lei Municipal n. 3.670/24.

Art. 6º A formalização do parcelamento deverá ser feita presencialmente, com o comparecimento do interessado junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, localizada na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, no horário das 08:30 às 16:00.

Parágrafo único. Não sendo possível a apresentação do comprovante de residência, exigido pela Lei Municipal n. 3.670/24, o interessado deverá preencher e entregar declaração de próprio punho, conforme modelo constante no Anexo I do presente Decreto, responsabilizando-se pessoalmente pela veracidade das informações mencionadas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 18 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.638 de 18 de outubro de 2024

Dispõe sobre a revogação da portaria 10.071 de 01 de abril de 2022 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 10.071, de 01 de abril de 2022, a partir de 17 de outubro de 2024.

Parágrafo único: os membros da comissão veiculados pela portaria acima indicada serão oportunamente nomeados.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.639 de 18 de outubro de 2024

Dispõe sobre a revogação da portaria 10.528 de 05 de abril de 2024 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 10.528, de 05 de abril de 2024, a partir de 17 de outubro de 2024.

Parágrafo único: os membros da comissão veiculados pela portaria acima indicada serão oportunamente nomeados.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.640 de 18 de outubro de 2024

Designa servidores para atuarem como agentes de contratação ou pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.919/2023, bem como para compor a Comissão de Contratação e

Comissão de Sanção.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação ou pregoeiro nos procedimentos licitatórios regidos pela [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIROS:

Joseani Donizete Bassani Torres - RG 26.546.960-0; e
Leticia Granzier Secchinatto - RG 49.623.224-1.

II - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Diego Vido Gomes - RG 30.822.221-0;

III - COMISSÃO DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO:

Lissara Camargo - RG 34.384.103-4; e

Pedro Henrique Romanini - RG 44.936.059-3.

§ 1º Os membros acima indicados devem conduzir e executar as tarefas conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.919/2023.

§ 2º Os Agentes de Contratação / Pregoeiros acima designados, bem como os membros da comissão de contratação, poderão substituir-se mutuamente, em razão de oportunidade e conveniência desta Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.551 de 24 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.641 de 18 de outubro de 2024

Dispõe sobre nomeação de ANDERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ANDERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG: 43.035.267-0, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.642 de 18 de outubro de 2024

Dispõe sobre nomeação de KERLLY CRISTINA DA COSTA APOLINÁRIO, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear KERLLY CRISTINA DA COSTA APOLINÁRIO, RG: 40.553.829-7, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.643 de 18 de outubro de 2024

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 9.427 de 11 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 9.427, de 01 de janeiro de 2021, a partir de 17 de outubro de 2024.

Parágrafo único: os membros da comissão veiculados pela portaria acima indicada serão oportunamente nomeados.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.644 de 18 de outubro de 2024

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 9.432 de 11 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 9.432, de 01 de janeiro de 2021, a partir de 17 de outubro de 2024.

Parágrafo único: os membros da comissão veiculados pela portaria acima indicada serão oportunamente nomeados.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.637 de 18 de outubro de 2024

Dispõe sobre a nomeação do presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS do município de Santo Antônio de Posse.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Paulo José Rodrigues de Souza, RG nº 23.563.704, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, bem como nomear como Vice-presidente a Sra. Carla Ediane Batista Corrêa, RG nº 46.343.913-2, a partir de 17 de outubro de 2024 sem remuneração, conforme reunião realizada pelo Conselho Municipal do Saúde, em 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 111, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre exoneração de JESSICA ZINERMAN PAULO do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JESSICA ZINERMAN PAULO, RG n. 47.513.883-1, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 112, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre exoneração de SARAH JULIETT DE FIGUEIREDO SILVA do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SARAH JULIETT DE FIGUEIREDO SILVA, RG n. 14.440.985-0, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 113, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre exoneração de SERGIO ANTONIO FOLSTER JUNIOR do cargo em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SERGIO ANTONIO FOLSTER JUNIOR, RG n. 40.553.833-9, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO, a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 114, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre exoneração de RAQUEL GONÇALVES DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAQUEL GONÇALVES DA SILVA, RG n. 22.480.282-3, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 115, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre exoneração de CYNARA ROMANINI VILLALVA do cargo em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CYNARA ROMANINI VILLALVA, RG n. 47.627.080-7, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO, a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 116, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre exoneração de MARIA BENEDITA DOS SANTOS da função gratificada CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a

delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA BENEDITA DOS SANTOS, RG n. 22.067.617, da função gratificada CHEFE DE SETOR, a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria nº 094, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre exoneração de ANA CRISTINA ADÃO DE LIMA, da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar ANA CRISTINA ADÃO DE LIMA, RG: 30.261.128-9, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 095, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre exoneração de EVALDO PEREIRA BARBOSA, do cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar EVALDO PEREIRA BARBOSA, RG: 50.012.011-0, do cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO, a partir 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 096, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre exoneração de DAVI TEIXEIRA ALVES FELIPPE, do cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar DAVI TEIXEIRA ALVES FELIPPE, RG: 54.302.221-3, do cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 097, de 18 de outubro de 2024, da
Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre exoneração de SILVIA MARISA CLAUDIO, da

função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar SILVIA MARISA CLAUDIO, RG: 29.030.009-5, da função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO, a partir 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Portaria nº 053, de 18 de outubro de 2024, da
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre exoneração de GILBERTO MARTINS NOGUEIRA, do cargo de SUPERVISOR DE GESTÃO e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GILBERTO MARTINS NOGUEIRA, RG: 17.746.888, do cargo de SUPERVISOR DE GESTÃO, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 054, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre exoneração de RONALDO MONZANI, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RONALDO MONZANI, RG: 23.957.472-2, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 055, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre exoneração de JOÃO ANTUNES DE SOUZA, do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOÃO ANTUNES DE SOUZA, RG: 308.488, do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado

a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 056, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre exoneração de ALEXANDRE FERRETI LIPPI, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALEXANDRE FERRETI LIPPI, RG: 21.202.023-7, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 057, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre exoneração de IZOLDA ABREU DE ALMEIDA, da função gratificada CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que

dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar IZOLDA ABREU DE ALMEIDA, RG: 47.498.077-7, da função gratificada CHEFE DE SETOR, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 058, de 18 de outubro de 2024,

da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre nomeação de GILBERTO MARTINS NOGUEIRA, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GILBERTO MARTINS NOGUEIRA, RG: 17.746.888, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 18 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 059, de 18 de outubro de 2024,

da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre nomeação de RONALDO MONZANI, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE

SECRETARIA e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RONALDO MONZANI, RG: 23.957.472-2, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 18 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria nº 166, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre exoneração de MARIANA GOMES DE FREITAS do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIANA GOMES DE FREITAS, RG n. 56.555.052-4, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir do dia 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data

na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 183, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de TATIANA FELIX DOS REIS para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TATIANA FELIX DOS REIS, RG n. 34.206.953-6, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 165, de 18 de outubro de 2024, da
Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre exoneração de ISABELA SECCHINATTO CAMARGO do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ISABELA SECCHINATTO CAMARGO, RG n. 65.314.043-5, do cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 167, de 18 de outubro de 2024, da
Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre exoneração de SUELI GARCIA LALA do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SUELI GARCIA LALA, RG n. 14.110.049-7, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 168, de 18 de outubro de 2024, da
Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre exoneração de ELAINE CRISTINA PIRES DE CAMPOS do cargo em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELAINE CRISTINA PIRES DE CAMPOS, RG n. 11.671.513-3, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 169, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre exoneração de JOSEANI DONIZETE BASSANI TORRES do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSEANI DONIZETE BASSANI TORRES, RG n. 26.546.960-0, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 170, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre exoneração de MARIA DE LOURDES VILLALVA do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA DE LOURDES VILLALVA, RG n. 10.677.241-7, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 171, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre exoneração de MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI do cargo em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI, RG n. 28.460.154-8, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 172, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre exoneração de PATRICIA APARECIDA BARBIN do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PATRICIA APARECIDA BARBIN, RG n. 23.947.579-9, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 173, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre exoneração de PEDRO HENRIQUE ROMANINI do cargo em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PEDRO HENRIQUE ROMANINI, RG n. 44.936.059-3, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 174, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre exoneração de TATIANA FELIX DOS REIS do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº

3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TATIANA FELIX DOS REIS, RG n. 34.206.953-6, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 175, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre exoneração de ALYNE LOLLI TROLEZE da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALYNE LOLLI TROLEZE, RG n. 46.903.674-6, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 176, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre exoneração de ANGELA MARIA AUGUSTO SIONI da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº

009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANGELA MARIA AUGUSTO SIONI, RG n. 24.534.617-X, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 177, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda

*Dispõe sobre exoneração de
HELIO AUGUSTO MORAES da
função gratificada de CHEFE DE
SETOR e dá outras providências.*

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar HELIO AUGUSTO MORAES, RG n. 17.294.739-X, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 178, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda

*Dispõe sobre exoneração de
LETICIA GRANZIER SECCHINATTO
da função gratificada de CHEFE
DE DIVISÃO e dá outras
providências.*

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, RG n. 49.623.224-1, da função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 179, de 18 de outubro de 2024, da
Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre exoneração de KELI
CRISTINA GONÇALVES DA CRUZ
da função gratificada de CHEFE
DE SETOR e dá outras
providências.*

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar KELI STEFANI GONÇALVES DA CRUZ, RG n. 46.266.012-6, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 180, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda

*Dispõe sobre nomeação de
PEDRO HENRIQUE ROMANINI para
o cargo de COORDENADOR DE
GESTÃO e dá outras providências.*

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PEDRO HENRIQUE ROMANINI, RG n. 44.936.059-3, para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 181, de 18 de outubro de 2024, da Secretária Municipal da Fazenda

Dispõe sobre nomeação de ELAINE MARIA PIRES DE CAMPOS para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELAINE MARIA PIRES DE CAMPOS, RG n. 11.671.513-3, para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 182, de 18 de outubro de 2024, da Secretária Municipal da Fazenda

Dispõe sobre nomeação de MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras

providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI, RG n. 28.460.154-8, para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Procuradoria Geral do Município

Portaria nº 013, de 18 de outubro de 2024, da Procuradoria Geral do Município

Dispõe sobre exoneração de THIAGO GOMES CARDONIA do cargo em comissão de CHEFE DA PROCURADORIA CONTENCIOSA e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO, Procurador-Geral do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 010, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar THIAGO GOMES CARDONIA, RG n. 44.288.825-9, do cargo em comissão de CHEFE DA PROCURADORIA CONTENCIOSA, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data

na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 014, de 18 de outubro de 2024, da Procuradoria Geral do Município

Dispõe sobre exoneração de NATALIA DE FATIMA BONESSO DE CARVALHO E SILVA do cargo em comissão de CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO, Procurador-Geral do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 010, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NATALIE DE FATIMA BONESSO DE CARVALHO E SILVA, RG n. 16.122.718-1, do cargo em comissão de CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 012, de 18 de outubro de 2024, da Procuradoria Geral do Município

Dispõe sobre exoneração de VITORIA GABRIELA RIBEIRO do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIVISÃO e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO, Procurador-Geral do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 010, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar VITORIA GABRIELA RIBEIRO, RG n. 57.982.291-6, do cargo em comissão de ASSESSOR DE

DIVISÃO, a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Portaria nº 029, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Dispõe sobre a exoneração de LUCAS LESSA DE ARAUJO, da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar LUCAS LESSA DE ARAUJO, RG: 47.348.953-3, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 17 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 030, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Dispõe sobre a exoneração de MAELY VASCONCELLOS DANTAS, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de

Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar MAELY VASCONCELLOS DANTAS, RG: 47.627.080-7, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 17 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 031, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Dispõe sobre a exoneração de JESSICA VANILI RIBEIRO LOPES DA COSTA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar JESSICA VANILI RIBEIRO LOPES DA COSTA, RG: 47.785.841-7, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 17 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 032, de 18 de outubro de 2024,

da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Dispõe sobre a exoneração de DANIEL CALEFI FUREGATTI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar DANIEL CALEFI FUREGATTI, RG: 26.359.164-5, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 17 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 033, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Dispõe sobre a exoneração de FERNANDA SIMPLICIO RAMPÁZIO, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar FERNANDA SIMPLICIO RAMPÁZIO, RG: 41.205.314-7, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 17 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 034, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Dispõe sobre a exoneração de CESAR AUGUSTO CARNIO LOPES, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar CESAR AUGUSTO CARNIO LOPES, RG: 8.900.826, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 17 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 028, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Dispõe sobre a exoneração de DANIEL SATO, da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar DANIEL SATO, RG: 49.315.831-5, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 17 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Portaria nº 030, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 028 de 24 de setembro de 2024 e dá outras providências.

VALTER LUIS LOURENÇO, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 028, de 24 de setembro de 2024, a partir de 17 de outubro de 2024.

Parágrafo único: os membros da comissão veiculados pela portaria acima indicada serão oportunamente nomeados.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 029, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dispõe sobre a exoneração de LEANDRO VENANCIO DA COSTA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

VALTER LUIS LOURENÇO, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LEANDRO VENANCIO DA COSTA, RG: 23.307.456-9, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 244, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de RUTE MARCATTI, para a função gratificada CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RUTE MARCATTI, RG: 20.288.135, para a função gratificada CHEFE DE SETOR, a partir de 18 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data

na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 243, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de CONCEIÇÃO APARECIDA INACIO, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CONCEIÇÃO APARECIDA INACIO, RG: 26.109.774-X, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 18 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 243, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de CONCEIÇÃO APARECIDA INACIO, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CONCEIÇÃO APARECIDA INACIO, RG: 26.109.774-X, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 18 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente

data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 231, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração de JAQUELINE MARIA BARBOZA HORTOLAN da função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JAQUELINE MARIA BARBOZA HORTOLAN, RG: 42.095.721-2, da função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 232, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração de MARIANA NIZOLI DE CAMPOS do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIANA NIZOLI DE CAMPOS, RG: 26.794.340-4, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 233, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração a pedido de ISABELLA FERNANDES ROSA CASCONI do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido de ISABELLA FERNANDES ROSA CASCONI, RG: 30.213.619-8, do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 234, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração de SERGIO LOURENCETTI do cargo em comissão de ASSESSOR DE

SECRETARIA e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SERGIO LOURENCETTI, RG: 8.804.957-7, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 235, de 18 de outubro de 2024,

da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração de CONCEIÇÃO APARECIDA INACIO do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CONCEIÇÃO APARECIDA INACIO, RG: 26.109.774-X, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data

na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 236, de 18 de outubro de 2024,

da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração de JANE ADRIANA DE MENEZES do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JANE ADRIANA DE MENEZES, RG: 16.806.928, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 237, de 18 de outubro de 2024,

da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração de ELAINE APARECIDA GANDOLPHO DE TOLEDO DIOGO da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELAINE APARECIDA GANDOLPHO DE TOLEDO DIOGO, RG: 40.508.830-9, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente

data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 238, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria de Saúde**

PUBLICAÇÃO Jornal Oficial S. A PosseEm
 / / Pág.

*Dispõe sobre exoneração de
FRANCIANY NOGUEIRA COELHO
DOMINGUES da função gratificada
de CHEFE DE SETOR e dá outras
providências.*

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANCIANY NOGUEIRA COELHO DOMINGUES, RG: 29.296.015-3, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 239, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre exoneração de
MEIRE APARECIDA DE CAMARGO
DOS SANTOS da função
gratificada de CHEFE DE SETOR e
dá outras providências.*

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº

009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MEIRE APARECIDA DE CAMARGO DOS SANTOS, RG: 29.891.965-5, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 240, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre exoneração de
MURILO CABRAL DE
VASCONCELOS da função
gratificada de CHEFE DE SETOR e
dá outras providências.*

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MURILO CABRAL DE VASCONCELOS, RG: 23.944.808-X, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 241, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre exoneração de RUTE
MARCATTI da função gratificada*

de CHEFE DE DIVISÃO e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RUTE MARCATTI, RG: 20.288.135, da função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 242, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração de SILVANA DO CARMO ASSUNÇÃO da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SILVANA DO CARMO ASSUNÇÃO, RG: 15.802.662-7, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data

na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 689, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre criação e indicação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Prestações de Contas das APMs e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 3.620/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Prestações de Contas das APMs, composta por 03 (três) servidores públicos municipais indicados pelo titular da respectiva pasta e 01 (um) membro do Conselho Municipal de Educação.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse;

CARLOS HENRIQUE BIANCHI BERGO
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES
DARBY EMANOEL SISTE

Representante do Conselho Municipal de Educação;

ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º A Comissão terá como atribuições:

I - Acompanhar e analisar as prestações de contas das Associações de Pais e Mestres (APMs);

II - Emitir parecer prévio sobre as contas analisadas;

III - Encaminhar os pareceres ao Controle Interno do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 705, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de GABRIEL BONAS MARTINS, do

cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GABRIEL BONAS MARTINS, RG: 27.868.150-5, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 706, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de FERNANDA DE FATIMA FERREIRA VASCON, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FERNANDA DE FATIMA FERREIRA VASCON, RG: 30.853.452-9, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data

na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 707, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de RIAN HENRIQUE BIZZO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RIAN HENRIQUE BIZZO, RG: 59.930.845-X, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 689, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de DIELMIS SUZUKI CINTRA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DIELMIS SUZUKI CINTRA, RG: 50.508.829-2, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 690, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG: 30.484.147-X, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 691, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de GABRIELLE FERNANDA SALES, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GABRIELLE FERNANDA SALES, RG: 56.173.106-8, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 692, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de JOSÉ LUIZ DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIVISÃO e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ LUIZ DA SILVA, RG: 77.476.71, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIVISÃO, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 693, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de CLAUDIRENE NAVARRO, da função gratificada de VICE-DIRETOR e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CLAUDIRENE NAVARRO, RG: 17.294.553-7, da função gratificada de VICE-DIRETOR, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 694, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre exoneração de
FRANCIELE APARECIDA BRITO DE
MORAES, da função gratificada de
CHEFE DE SETOR e dá outras
providências.*

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANCIELE APARECIDA BRITO DE MORAES, RG: 47.114.411-3, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 695, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre exoneração de
JOSIANI FERNANDES OCTÁVIO, da*

*função gratificada de
SUPERVISOR DE ENSINO e dá
outras providências.*

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSIANI FERNANDES OCTÁVIO, RG: 27.736.063-8, da função gratificada de SUPERVISOR DE ENSINO, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 696, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre exoneração de
LUCINEIA FRANCISCA DE SOUZA
MOURA, da função gratificada de
CHEFE DE SETOR e dá outras
providências.*

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUCINEIA FRANCISCA DE SOUZA MOURA, RG: 37.992.311-7, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 697, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de MARA ALICE CAMARGO FERREIRA, da função gratificada de VICE-DIRETOR e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARA ALICE CAMARGO FERREIRA, RG: 19.188.074-7, da função gratificada de VICE-DIRETOR, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 698, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de MARCELA BEATRIZ CEZAR, da função gratificada de VICE-DIRETOR e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCELA BEATRIZ CEZAR, RG: 48.470.718-8, da função gratificada de VICE-DIRETOR, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 699, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de MARCELA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA PINHO, da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA PEB I e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCELA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA PINHO, RG: 44.745.553-9, da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA PEB I, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 700, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAULINO, da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAULINO, RG: 27.736.041-9, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 701, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de REGINA MARIA DA CUNHA LEME, da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar REGINA MARIA DA CUNHA LEME, RG: 27.302.825-X, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 702, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de RENATA MOURÃO BETTIOL, da função gratificada de VICE-DIRETOR e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de

Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RENATA MOURÃO BETTIOL, RG: 41.386.298-7, da função gratificada de VICE-DIRETOR, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 703, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de RENATO SIMÃO, da função gratificada de SUPERVISOR DE ENSINO e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RENATO SIMÃO, RG: 46.224.058-3, da função gratificada de SUPERVISOR DE ENSINO, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 704, de 18 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de

MARIA DOMINGAS GONÇALVES
DA CRUZ BARBOSA, da função
gratificada de CHEFE DE SETOR e
dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA DOMINGAS GONÇALVES DA CRUZ BARBOSA, RG: 55.154.916-6, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 75, Inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Processo Administrativo nº 3437/2024

Dispensa de Licitação nº 039/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Realização de cursos para beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida a ser desenvolvido no Município por meio de parcerias entre Município e caixa para PTS com contemplados do Programa, conforme solicitação e especificações anexas, conforme Proposta do SENAC nº 52805-2 de 29 de abril de 2024, que faz parte integrante do presente Contrato.

Contrato nº 083/2024.

Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC SP, Administração Regional no Estado de São Paulo, por meio de sua Unidade Senac Mogi Guaçu, inscrita no **CNPJ sob o N° 03.709.814/0029-99.**

O valor total deste Contrato é de R\$ 116.295,42 (cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e

quarenta e dois centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se em **30 de setembro de 2024 e encerrando-se em 29 de setembro de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que nos termos previstos na Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de outubro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 095/2024

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **BCI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.038.180/0001-99.**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

Prazo de vigência até 15 de outubro de 2025

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 061/2023, Contrato nº 072/2023 - CONTRATAÇÃO EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI 13.709/2018).

SANTO ANTONIO DE POSSE, 17 de outubro de 2024.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira
Secretária da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 138/2024 - Processo Administrativo nº 3607/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para locação de brinquedos para eventos, incluindo montagem e desmontagem.

Ata de Registro de Preços nº 065/2024.

Empresa: DEBORA CRISTINA MOREIRA LEMES 22613024879, inscrita no CNPJ sob nº 35.635.109/0001-80

Vencedores:

Fornecedor: DEBORA CRISTINA MOREIRA LEMES 22613024879 - 35.635.109/0001-00

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 173.990,48

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 25 de Setembro de 2024 as 09:14:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - PULA PULA	própria	45 Unidade(s)	R\$ 501,62	R\$ 22.572,90
2	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL	própria	24 Unidade(s)	R\$ 501,62	R\$ 12.038,88
3	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	própria	45 Unidade(s)	R\$ 716,60	R\$ 32.247,00
4	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE PIPOCA	própria	45 Unidade(s)	R\$ 716,60	R\$ 32.247,00
5	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA	própria	45 Unidade(s)	R\$ 501,62	R\$ 22.572,90
6	LOCAÇÃO DE PULA PULA INFLÁVEL	própria	45 Unidade(s)	R\$ 501,62	R\$ 22.572,90
7	LOCAÇÃO DE TOBOGÁ INFLÁVEL	própria	45 Unidade(s)	R\$ 501,62	R\$ 22.572,90
8	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO	própria	10 Unidade(s)	R\$ 716,60	R\$ 7.166,00
Valor total Contratado:				R\$ 173.990,48	

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$173.990,48 (Cento e setenta e três mil, novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **09 de outubro de 2024**, encerrando-se em **09 de outubro de 2025**, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 16 de outubro de 2024.

Homologação / Adjudicação**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** aos licitantes vencedores **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ: **11.195.057/0001-00**, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.782.733/0002-20**, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.782.733/0001-49**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3967/2024**, cujo objeto é Registro de Preços visando a aquisição de Medicamentos e Suplementos com intuito de atender Demanda Judicial Desertos e Fracassados pela 3ª vez do Pregão Eletrônico 088/2024 e 056/2024, em conformidade com as quantidades e valor total, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse /SP, 17 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**Revogação / Anulação****DESPACHO DE ANULAÇÃO**Processo Administrativo nº 3608/2024
Pregão Eletrônico nº 139/2024
TIPO: Menor Valor unitário por item

OBJETO: Aquisição de chromebook e gabinete de recarga "Projeto Estadual Computador na Sala de Aula", de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência, Convênio Estadual SEI nº 012.000.04016/2024-83 e demais condições estabelecidas neste edital.

I - O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando o Ofício 1768/2024 encaminhado pela secretaria responsável pelo processo, ACOLHO como razão de decidir, **ANULO** o processo administrativo nº 3608/2024 e seu consequente Pregão Eletrônico nº 139/2024, cujo objeto tratou da aquisição de chromebook e gabinete de recarga "Projeto Estadual Computador na Sala de Aula", de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência, Convênio Estadual SEI nº 012.000.04016/2024-83 e demais condições estabelecidas neste edital.

II - Nesse sentido, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "d", fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição recursal sobre tal anulação contados a partir da data de sua publicação. Caso não haja manifestação, com posterior providências de arquivamento.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 16 de outubro de 2024.

João Leandro Loli
Prefeito Municipal
PMSAPOSSSE**Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024**

PROCESSO Nº 3860/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Concorrência Pública nº 005/2024**.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico, na estrada SPS-040 e Rua Valter Roncaglia, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência, Convênio Federal: 943232/2023, e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **06 de novembro de 2024 às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 18 de outubro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2024

PROCESSO Nº 4094/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 046/2024.**

Objeto: Aquisição de conjunto motobomba submersível 6", bem como a prestação de serviços de instalação e fornecimento de materiais necessários, com o intuito de solucionar o problema de captação no poço do Vale Verde, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **24 de outubro de 2024 às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 18 de outubro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de outubro de 2024.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretário Municipal de Saneamento

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024****PROCESSO Nº 4069/2024**

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 145/2024**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bobinas para impressora de leitura de contas de água, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **04 de novembro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 18 de outubro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 18 de outubro de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024**

PROCESSO Nº 4101/2024

TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de

Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 147/2024.**

Objeto: Contratação de operadora de planos de saúde voltada aos servidores públicos municipais de Santo Antônio de Posse, abrangendo ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **05 de novembro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 18 de outubro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2024

Valeska Elizabeth S. Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

Comunicados**PROCESSO Nº 3604/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024**

OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de uniformes para as Secretarias de Saneamento e Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 3604/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024, **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS SECRETARIAS DE SANEAMENTO E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL**, será retomado na data de **24/10/2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de outubro de 2024.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

Despachos

INTERESSADO: DROGAFONTE LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro para o item "MORFINA 10 MG/ML" inerente a Ata 034 N/2024, do Pregão Eletrônico nº. 0017/2024.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 034N/2024 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 017/2024, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgãos fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: MARIA IRENE BUSO DA SILVA
ASSUNTO: Notificação sobre entrega parcial de produto requerido - Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 057/2024 emitido pela Secretaria da Fazenda, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição de produtos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e ainda assim a empresa **MARIA IRENE BUSO DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.892.715/0001-45**, **DEIXOU DE ENTREGAR o pedido nº 1482/2024 emitido pela Secretaria da Fazenda, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro nº 015K/2024**. Assim, fica sujeita a Contratada a sanção de multa contratual na base de 20% (vinte por cento) sobre o importe total Contratado.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária **MARIA IRENE BUSO DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.892.715/0001-45**, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** entregar os produtos requeridos e apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2024.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira
Secretária da Fazenda
(Unidade Gestora)
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre não cumprimento de cláusulas contratuais - CABERÁ RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (ofício nº 409/2024), a qual constatou que a empresa **ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 31.343.729/0001-94**, descumpriu o contrato firmado. Situação essa e no uso de

minhas atribuições, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

- Atraso em até 30 (trinta) dias: multa de 10% (dez por cento), sobre o valor a ser medido no período;

- Superior a 30 (trinta) dias consecutivos ensejará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 31.343.729/0001-94**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: SECRETARIA DE SANEAMENTO
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1000392-49.2016.8.26.0296.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula quarta contratual, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 043/2021, firmado com a proprietária do imóvel localizado na Rua Fioravante Pavanello, nº 91-A, Bairro Vila Rica, na Cidade de Santo Antônio de Posse. Cujo objeto é a locação de imóvel para o cumprimento de sentença prolatada nos autos do processo nº. 1000392-49.2016.8.26.0296 pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18 de outubro de 2024 a 17 de outubro de 2025 (encerrando em 17/10/2025).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 16 de outubro de 2024

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
Secretária de Saneamento

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 17.076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

OBJETO: Contratação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de programas específicos para sistema de trâmites internos, para esta Casa de Leis, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I) e demais condições estabelecidas neste edital.

LEGISLAÇÃO: pela Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 05/11/2024.

HORÁRIO: 10h.

SITE da BBMNet: www.novobbmnet.com.br

Edital na íntegra á disposição dos interessados no endereço acima e também através do site da Câmara Municipal:

www.camarasaposse.sp.gov.br.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 18 de outubro de 2024.

João Marcos Bazani

Presidente da Câmara

.....
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 17.090/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Paisagismo para a Modernização e Revitalização do Jardim Principal (área externa) e Jardim de Inverno (área interna) da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I) e demais condições estabelecidas neste edital.

LEGISLAÇÃO: pela Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 06/11/2024.

HORÁRIO: 10h.

SITE da BBMNet: www.novobbmnet.com.br

Edital na íntegra á disposição dos interessados no endereço acima e também através do site da Câmara Municipal:

www.camarasaposse.sp.gov.br.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 18 de outubro de 2024.

João Marcos Bazani

Presidente da Câmara

.....